



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 120
27 DE JUNHO DE 2022

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2022 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM HEJAIJ	CG/CFAP
Fiscal de Dia ao QCG – 1º Turno (08h00 às 20h00)	CAP QOAPM RR KÁTIA	CG/CCC
Oficial de Dia ao QCG – 2º Turno (20h00 às 08h00)	TEN QOAPM LEONARDO	CG/CM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno (07h00 às 19h00)	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno (19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno (07h00 às 19h00)	CAP QCOPM MARIA ROSA	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno (19h00 às 07h00)	TEN QCOPM NATHÁLIA	CIAP
Veterinário de Dia à PM – 24 horas	TEN QOSPM BAKER	CMV
Oficial de Dia ao HPM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	TEN QOSPM ADRIANE	HPM
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: 07h00 às 13h00)	A CARGO DO	AMC
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: 13h00 às 19h00)	A CARGO DO	AMC
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	CAP QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 246/2022 – SSCIEP/SE/ DGEAC , publicada no BG nº 118, de 23 JUN 2022, resolve retificar a matrícula do CURSO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL MILITAR – CAPM 2022 TURMA IV.

ONDE SE LÊ:

8	2º SGT PM RR RG 12528 JOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
---	---

LEIA-SE:

8	3º SGT PM RR RG 12528 JOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
---	---

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(NOTA Nº 249/2022 – DGEC/SSCIEP).

(OBS: Republicada por haver saído com incorreção no BG Nº 118 – 23 JUN 2022)

PORTARIA Nº 247/2022 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 127, incisos I e VII do Decreto nº 1625, de 18 de outubro de 2016, e considerando o Art. 173, inciso IV, da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 - Institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA (com alterações da Lei 8.973, de 13 de janeiro de 2020), o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP PM/2022, no item 11 - DA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO, e no item 12 – DO DESLIGAMENTO, inciso III, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 010 II, de 14 JAN 22, bem como o Art. 60, inciso VI, da Portaria nº 011/2002-DEI, que aprovou as Normas para Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI), publicada no Adit. ao Boletim Geral nº018, de 27 JAN 2003, combinado com o item 14 – DAS TRANSGRESSÕES, do Manual do Aluno, e, por fim, o MEM. 145/2022 – D.E./CFAP-PMPA, datado de 23 de junho de 2022, polo Belém/PA, Protocolo PAE nº2022/790575.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** do CFP PM/2022, por ter sido REPROVADO EM MATÉRIA CURRICULAR, o AL CFP PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ, pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

PORTARIA Nº 248/2022 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 127, incisos I e VII do Decreto nº 1625, de 18 de outubro de 2016, e considerando o Art. 173, inciso IV, da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 - Institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA (com alterações da Lei 8.973, de 13 de janeiro de 2020), o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP PM/2022, no item 11 - DA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO, e no item 12 – DO DESLIGAMENTO, inciso III, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 010 II, de 14 JAN 22, bem como o Art. 60, inciso VI, da Portaria nº 011/2002-DEI, que aprovou as Normas para Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI), publicada no Adit. ao Boletim Geral nº 018, de 27 JAN 2003, combinado com o item 14 – DAS TRANSGRESSÕES, do Manual do Aluno, e, por fim, o MEM. 147/2022 – D.E./CFAP-PMPA, datado de 23 de junho de 2022, polo Belém/PA, Protocolo PAE nº2022/792758.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Art. 1º **DESLIGAR** do CFP PM/2022, por ter sido REPROVADO EM MATÉRIA CURRICULAR, o AL CFP DOUGLAS DE LEON SILVEIRA DA CRUZ, pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

➤ **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 039/2022 - DGEC**, registrando a substituição/seleção dos docentes credenciados para ministrarem instruções aos alunos do Curso de Formação de Praças – CFP 2022 – MODULO I, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 099, de 24 de maio de 2019.

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala do Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC) da PMPA, o CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – Chefe do DGEC, CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – Comandante da Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", TEN CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO - Chefe da Seção de Ensino do DGEC, TEN CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "Cel. Moreira" e o MAJ QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA- Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA, os quais selecionaram os docentes para as disciplinas que compõe a matriz curricular do Plano do Curso de Formação de Praças – CFP 2022, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2016-CIGESP, de 07 de julho de 2016, Resoluções nº 148 e nº 149/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP, de 20 de março de 2017, Portaria nº 007/ 2018–IESP, de 27 de março de 2018 e Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMDO, de 24 de maio de 2019.

1. Em referência ao Memorando nº 137/2022-POLO BELÉM, de 09 de junho de 2022, a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu selecionar os docentes abaixo relacionados:

DISCIPLINA				
INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
CRISTIANO SALVIANO DA SILVA	1142/2022	ESPECIALISTA	04 ANOS	1 X 47
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA	1947/2022	GRADUADO	24 ANOS	1 X 47

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

2. Em referência ao Memorando nº 013 e 051/2022-POLO ALTAMIRA, de 24 de fevereiro e 27 de maio de 2022, respectivamente, a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu selecionar os docentes abaixo relacionados:

DISCIPLINA				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
JULIELI SANTOS DEL CARTILHO	1399/2022	ESPECIALISTA	14 ANOS	1 X 30
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
KLEBER QUEIROZ DA SILVA	2036/2022	GRADUADO	16 ANOS	1 X 30
DISCIPLINA				
ESTAGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	318/2019	GRADUADO	23 ANOS	1 X 30
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
MILSON CÂMARA DA SILVA	1854/2022	ENSINO MÉDIO	14 ANOS	1 X 30

3. Em referência ao Memorando nº 040/2022-POLO BARCARENA, de 15 de junho 2022, a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu selecionar o docente abaixo relacionado:

SUPERVISOR DE POLO				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO	1445/2022	ESPECIALISTA	19 ANOS	1 X 80
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
WANDERLEY COSTA DA SILVA	1864/2022	ESPECIALISTA	23 ANOS	1 X 80

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h40min do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por este

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Presidente da Comissão Deliberativa CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, e pelos demais membros da Comissão.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de junho de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110
Chefe do DGEC

FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – CEL QOPM RG 21103
Comandante da APM

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 26302
Chefe da Seção de Ensino do DGEC

ARTHUR BEZERRA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 29198
Comandante do CFAP

EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 33507
Chefe da 3ª Seção do EMG da PMPA

➤ **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 040/2022 - DGEC**, registrando a substituição/seleção de docentes credenciados para ministrarem instruções aos alunos do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022/2023, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 099, de 24 de maio de 2019.

Ao 21 (vinte e um) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala do Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC) da PMPA, o CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – Chefe do DGEC, CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – Comandante da Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", TEN CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO - Chefe da Seção de Ensino do DGEC, TEN CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "Cel. Moreira" e o MAJ QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA, os quais selecionaram os docentes para as disciplinas que compõe a matriz curricular do Plano do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022/2023, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2016-CIGESP, de 07 de julho de 2016, Resoluções nº 148 e nº 149/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP, de 20 de março de 2017, Portaria nº 007/ 2018-IESP, de 27 de março de 2018 e Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMDO, de 24 de maio de 2019.

Em referência as Atas de Reuniões Extraordinárias nº 011 e 012/2022 - APM, de 08 e 10 de junho de 2022, respectivamente, a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu selecionar os docentes abaixo relacionados:

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

DISCIPLINA					
RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICA DE ABORDAGEM I					
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
RICHARD BATISTA DA COSTA	1489/2022	ESPECIALISTA	10 ANOS	17 ANOS	1 X 55
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	872/2021	ESPECIALISTA	01 ANO	14 ANOS	1 X 55
DISCIPLINA					
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL E ASPECTOS JURÍDICOS DA ABORDAGEM POLICIAL					
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO	1036/2021	ESPECIALISTA	07 ANOS	16 ANOS	1 X 56
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	1243/2022	ESPECIALISTA	13 ANOS	06 ANOS	1 X 56

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h20min do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, e pelos demais membros da comissão.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de junho de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110
Chefe do DGEC

FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – CEL QOPM RG 21103
Comandante da APM

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 26302
Chefe da Seção de Ensino do DGEC

ARTHUR BEZERRA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 29198
Comandante do CFAP

EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAJ QOPM RG 33507
Chefe da 3ª Seção do EMG

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

a) **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2022 – 8º BPM/CFP POLO SOURE (OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA - CFP 2022)**

1. REFERÊNCIA

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Manual de patrulha policial de selva. Manaus, AM. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Caderno de Instrução de patrulhas CI 21-75/1. Comando de Operações Terrestres. 1ª ed. 2004.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior. Instruções Provisórias IP 72-20 – O Batalhão de Infantaria de Selva. 1ª Edição, 1997.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA. 3ª Edição, 2003

BRASIL. Exército Brasileiro. Instruções provisórias de sobrevivência na selva IP 21-80. Estado-Maior do Exército. 2ª Edição, 1999.

BRASIL. Marinha do Brasil. Manual do combatente anfíbio CGCFN-1004. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, 2008

BRASIL. Marinha do Brasil. Manual de operações especiais de fuzileiros navais CGCFN-1-3. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

COTTA, Francis Albert. Protocolo de intervenção policial especializada: uma experiência bem-sucedida da polícia militar de Minas Gerais na gestão de eventos de defesa social de alto risco. Revista Brasileira de segurança Pública. São Paulo. Ano 3. 5 ed. Ago/Set. 2009.

Manual do aluno do CFAP, publicado no aditamento ao BG no 188 de 04 de outubro de 2017.

Marinha do Brasil. Manual de operações ribeirinhas dos grupamentos operativos de fuzileiros navais CGCFN-1-2. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

Ministério do Exército. Manual de instrução individual para o combate C 21-74. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/326/5/C-21-74-final.pdf>. Acesso em: 26 abril de 2022.

PARÁ, POLÍCIA MILITAR DO. Projeto Pedagógico Do Curso De Formação De Praças PM 2022-. Aditamento ao Boletim Geral nº 18 de 26 de janeiro de 2022

PARÁ. Medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do COVID-19. Decreto nº 609, de 16 de março de 2020

PORTARIA Nº 102 - EME, de 24 de agosto de 2011. Manual de Campanha - C20-10 – Liderança Militar. 2ª Edição, 2011.

PARANA, POLÍCIA MILITAR DO. Primeira intervenção de incidentes com explosivos. Curitiba, PR, 2016

PORTARIA Nº 041 - EME, de 04 de abril de 2019. Manual de Campanha - EB70-MC-10.304 - MARCHAS A PÉ – 3ª Edição, 2019.

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

_____ PORTARIA N° 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG n° 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

_____ Resolução no 414/2022 – CONSUP, de 14 de janeiro de 2022 – Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Para - CFP 2022. Publicado no DOE no 34.821, 2022

2. FINALIDADE

Regular as atividades e procedimentos a serem adotados para as instruções de Operações Policiais em Área de Selva por partes dos alunos do Curso de Formação de Praças/2022 - Polo Soure.

3. OBJETIVOS

a) Geral:

1. Repassar conhecimento ao aluno CFP sobre técnicas e táticas policiais especiais no âmbito urbano e rural, para que, em ocorrências de grau de risco elevado, possa tomar a decisão mais coerente possível.

b) Específicos:

1. Desenvolver nos alunos do Curso de Formação de Praças a resistência à fadiga, ao cansaço, à fome, à sede e outras necessidades fisiológicas, a fim de adquirir maior vigor no desempenho da atividade policial militar;

2. Promover através da atividade de resistência física o espírito de corpo, união, amizade, vivacidade e tenacidade, atributos importantes e salutares para a atividade policial militar;

3. Fortalecer os laços de camaradagem e união entre os militares proporcionados pela marcha administrativa.

4. DESENVOLVIMENTO

a) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Carga Horária: 25h

2. Tipo/Modalidade: Formação Técnico-Profissional

3. Período de realização: 27 de junho a 28 de junho de 2022

4. Local: 8° BPM e Área do Muturi

5. Público-Alvo: 89 (oitenta e nove) alunos do CFP

6. Uniforme: 5° A

7. Equipamento: Mochila, Colete Balístico, Cinto N.A.

5. SEQUÊNCIA DO EVENTO

MARCHA/SOBREVIVÊNCIA 25h/a (50h/a - 50h/a)

TURMA	DATA	QUANTIDADE
2 Pelotões	De 27 a 28 JUNHO 2022 (Segunda a Terça)	89 alunos
ENTREGA DAS PROVAS PRÁTICAS CORRIGIDAS À COORDENAÇÃO	12 JULHO 2022 – Terça-feira	-----
TOTAL DO EFETIVO		89 Alunos

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

5.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDAS:

HORÁRIO	ATIVIDADES
SEGUNDA	
00h00	APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS
01h30 às 03h00	VERIFICAÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO DOS ALUNOS
03h00 às 03h45	FORMAÇÃO DA COLUNA DE MARCHA
03h45	INÍCIO DA MARCHA 7KM
06h00	CHEGADA AO OBJETIVO (Área do Muturi)
06h00 às 07h00	ACOMODAÇÃO/ CAFÉ DA MANHÃ
07h00 às 09h00	PISTA DE ORIENTAÇÃO DIURNA
09h00 às 11h00	PATRULHA RURAL PRÁTICA / PISTA DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO
11h00 às 13h00	PROVA DE NÓS E VOLTAS
13h00 às 14h00	DEMONSTRAÇÃO DE PREPARO DE BÚFALOS E CAVALOS PARA O SERVIÇO
14h00 às 16h00	AULA DEMONSTRATIVA DE SOBREVIVÊNCIA
16h00 às 19h00	LANÇAMENTO DAS PATRULHAS NO TERRENO PARA A PRÁTICA SOBREVIVÊNCIA
19h00 às 20h00	ENTREGA DE FRANGO PARA DESCAMISAR E ALIMENTAR AS PATRULHAS
20h00 às 22h00	PISTA DE ORIENTAÇÃO NOTURNA
22h00 às 00h00	INSTRUÇÃO DE MANEABILIDADE E PATRULHA NOTURNA
TERÇA	
00h00 às 04h00	ALUNOS NO ACAMPAMENTO /SILÊNCIO
04h00 às 04h30	ACIONAMENTO DOS CMTS PARA ORDEM À PATRULHA
05h00 às 05h30	AVALIAÇÃO DAS EQUIPES
05h30 às 06h00	FORMAÇÃO DA COLUNA DE MARCHA
06h00	INÍCIO DA MARCHA DE RETORNO 7KM
08h00	CHEGADA NO 8º BPM / DEBRIEFING / CAFE DA MANHÃ
08h30	LIBERAÇÃO DOS ALUNOS

5.2 MAPA DO TRAJETO

O trajeto a ser percorrido será o seguinte:

- 8º BPM;
- 8ª RUA;
- TRAV. 22;
- 4ª RUA;
- RAMAL DO MUTURI;
- ÁREA DO MUTURI;

5.3 EQUIPE DE INSTRUÇÃO E APOIO

SUPERVISOR: TEN CEL QOPM LEOMAR COSTA DE AVIZ

- I MAJ QOPM NEY
- II 1º TEN QOPM MUNIZ
- III 2º TEN QOPM DOUGLAS
- IV 2º TEN QOPM MONTEIRO
- V 2º SGT PM CHAGAS
- VI 2º SGT PM VITELLI
- VII 2º SGT PM CASSIANO
- VIII 2º SGT PM VALMIR

- IX 3° SGT BM DAVID
- X 3° SGT PM FERNANDES
- XI 3° SGT BM MARCOS LUIZ
- XII 3° SGT BM NOGUEIRA
- XIII 3° SGT BM FREITAS

5.4 MEIOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO

- a) 02 (duas) Viaturas 4 rodas (8° BPM)
- b) 01 (uma) Ambulância composta com equipe de atendimento médico do 18° GBM.

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 – Ao Supervisor do polo/8° BPM:

a) Coordenar e supervisionar as ações previstas na presente Nota, proporcionando os meios necessários para o desenvolvimento das missões destinadas aos oficiais e praças diretamente empenhados no evento.

6.2 – Ao 2° TEN DOUGLAS:

- a) Providenciar previsão em Quadro de trabalho semanal (QTS);
- b) Providenciar memorando para o 18° GBM solicitando ambulância para o dia e horário da instrução;
- c) Remeter cópia da presente Nota de Instrução ao Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

6.3 – Ao 2° TEM MONTEIRO:

- a) Confeccionar escala de Serviço para os Militares empregados na instrução;
- c) Providenciar para que o corpo discente esteja nos locais e horários pré-definidos e com o equipamento necessário a presente instrução;
- d) Providenciar Roteiro para o término da atividade;

6.4 – Ao Chefe do P/1

- a) Confeccionar escala de Serviço para as praças do efetivo do 8° BPM empregadas no evento;
- b) Confeccionar ofício aos Hospital Divino Deus, a fim de realizar atendimento médico, no caso de alguma emergência, bem como a disponibilidade de soro antiofídico, em casa de acidente com animal peçonhento;
- c) Confeccionar ofício aos órgãos competentes, para o balizamento das vias durante a realização da marcha.

6.5 – Ao chefe do P4

- a) Providenciar os materiais necessários para o término da atividade (caixa de som, microfone, pedestal, púlpito, barracas e demais acessórios);

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

6.6 – Ao Chefe da reserva de armamento:

a) Providenciar os armamentos e equipamentos necessários para os discentes e equipes de apoio;

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID- 19, de acordo com o Decreto 2.044, de 03 de dezembro de 2021;

7.2 Os alunos do CFP 2022 deverão ser acompanhados por uma equipe de oficiais e praças, a qual terá a incumbência de dar suporte à realização do evento, controlando e fiscalizando a manutenção da disciplina e da ordem por parte dos alunos até o término da instrução.

7.3 O CMT do 8º BPM deverá ser informado pelos Oficiais empenhados na coordenação do evento, de qualquer situação que fuja da normalidade, no que se refere à disciplina;

8. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

OPM	CONTATOS
TEN CEL QOPM AVIZ - CMT DO 8º BPM	(91) 98453-6780
MAJ QOPM NEY - SUB CMT DO 8º BPM	(91) 98141-7821
2º TEN QOPM DOUGLAS – COMANDANTE DO PELOTÃO ALFA	(91) 98098-9059
2º TEN QOPM MONTEIRO - COMANDANTE DO PELOTÃO BRAVO	(94) 98141-7558

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de junho de 2022.

LEOMAR COSTA DE AVIZ – TEN CEL QOPM RG 27.257

Supervisor do CFP POLO SOURE

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110

Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA

(NOTA N° 435/2022 – DGECC/SSFI).

b) NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2022 – CFP POLO RIO MARIA (OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA - CFP 2022).

1. REFERÊNCIA

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Manual de patrulha policial de selva. Manaus, AM. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Caderno de Instrução de patrulhas CI 21-75/1. Comando de Operações Terrestres. 1ª ed. 2004.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior. Instruções Provisórias IP 72-20 – O Batalhão de Infantaria de Selva. 1ª Edição, 1997.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA. 3ª Edição, 2003

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

____BRASIL. Exército Brasileiro. Instruções provisórias de sobrevivência na selva IP 21-80. Estado-Maior do Exército. 2ª Edição, 1999.

____BRASIL. Marinha do Brasil. Manual do combatente anfíbio CGCFN-1004. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, 2008

____BRASIL. Marinha do Brasil. Manual de operações especiais de fuzileiros navais CGCFN-1-3. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

____COTTA, Francis Albert. Protocolo de intervenção policial especializada: uma experiência bem-sucedida da polícia militar de Minas Gerais na gestão de eventos de defesa social de alto risco. Revista Brasileira de segurança Pública. São Paulo. Ano 3. 5 ed. Ago/Set. 2009.

____Manual do aluno do CFAP, publicado no aditamento ao BG no 188 de 04 de outubro de 2017.

____Marinha do Brasil. Manual de operações ribeirinhas dos grupamentos operativos de fuzileiros navais CGCFN-1-2. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

____Ministério do Exército. Manual de instrução individual para o combate C 21-74. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/326/5/C-21-74-final.pdf>. Acesso em: 26 abril de 2022.

____PARÁ, POLÍCIA MILITAR DO. Projeto Pedagógico Do Curso De Formação De Praças PM 2022-. Aditamento ao Boletim Geral nº 18 de 26 de janeiro de 2022

____PARÁ. Medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do COVID-19. Decreto nº 609, de 16 de março de 2020

____PORTARIA N° 102 - EME, de 24 de agosto de 2011. Manual de Campanha - C20-10 – Liderança Militar. 2ª Edição, 2011.

____PARANA, POLÍCIA MILITAR DO. Primeira intervenção de incidentes com explosivos. Curitiba, PR, 2016

____PORTARIA N° 041 - EME, de 04 de abril de 2019. Manual de Campanha - EB70-MC-10.304 - MARCHAS A PÉ – 3ª Edição, 2019.

____PORTARIA N° 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

____Resolução no 414/2022 – CONSUP, de 14 de janeiro de 2022 – Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Para - CFP 2022. Publicado no DOE no 34.821, 2022

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através do Departamento Geral de Ensino e Cultura (DEGEC), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

Nesse sentido, a Operações Policiais em Área de Selva tem o propósito de estabelecer atualização de conhecimentos teóricos da atividade-fim, bem como desenvolver

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

conhecimentos e atitudes relacionados sobre os princípios gerais de patrulha Policial Militar em ambiente rural, visando contextualizar o emprego deste tipo de patrulha em ocorrências Policiais Militares, além de contribuir significativamente para a própria segurança pessoal.

3. OBJETIVOS

a) Geral:

Promover ensino ao nível de conhecimento das novas técnicas e procedimentos práticos em uso pela Corporação aos alunos do Curso de Formação de Praça (CFP) Polo Rio Maria, proporcionando aos discentes, habilidades, atitudes e convicções, através dos quais se buscam o aumento da eficiência operacional e, por conseguinte, a produtividade na execução da atividade-fim da PMPA.

b) Específicos:

Promover conhecimentos jurídicos, técnicos e táticos, conforme as necessidades operacionais da corporação;

1.Desenvolver conhecimentos sobre a percepção de riscos e comportamentos em variados ambientes rurais, analisando ocorrências reais, reações assumidas e suas possíveis consequências;

2.Fortalecer os laços de camaradagem e união entre os militares proporcionados pela marcha administrativa.;

3.Desenvolver técnicas e táticas Policiais Militares pautados em princípios internacionais aplicados aos direitos humanos, recepcionados e padronizado na Corporação;

4.Fortalecer atitudes de responsabilidade, equilíbrio emocional, destreza, compromisso, coragem, iniciativa, proatividade, espírito de corpo e motivação para atuação na atividade de Polícia Ostensiva.

4. DESENVOLVIMENTO

a) Condições de Execução:

1. Carga Horária: 50 h/a (cinquenta horas).

2. Tipo / Modalidade: Formação Técnico-Profissional.

3. Local: Fazenda Serra Verde, localizada na estrada que dá acesso a Vila Betel, a aproximadamente 15 km da cidade de Rio Maria-PA, local este já avaliado e autorizado pela equipe de instrução.

4. Período de Realização: 01 de Junho a 30 de Junho de 2022.

5. Público alvo: Alunos do Curso de Formação de Praça - Polo Rio Maria.

6. Uniforme: 5º A.

7. Efetivo do Pelotão: 42 alunos

8. Material extra: O aluno deverá trazer o kit necessário para a prática em ambiente rural. Conforme solicitado pelo instrutor.

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

5. SEQUÊNCIA DO EVENTO

1ª Parte (TEÓRICA): 5h/a (5h/a - 50h/a)		
TURMA	DATA	QUANTIDADE
Pelotão Pioneiro	01 JUNHO 2022 – Quarta - feira (12h55 às 18h10)	42 Alunos
1ª V.C. TEÓRICA: 3h/a (8h/a - 50h/a)		
Pelotão Pioneiro	15 JUNHO 2022 – Quarta - feira	42 Alunos
2ª Parte (TEÓRICA/PRÁTICA no Polo RIO MARIA): 10h/a (18h/a - 50h/a)		
TURMA	DATA	QUANTIDADE
Pelotão Pioneiro	07 JUNHO 2022 - Terça-feira (07h45 às 18h10)	42 Alunos
3ª Parte (MARCHA/SOBREVIVÊNCIA) Dependências da Fazenda Serra Verde 32h/a (50h/a - 50h/a)		
TURMA	DATA	QUANTIDADE
Pelotão Pioneiro	De 27 a 28 JUNHO 2022 (Segunda - feira e Terça -feira)	42 Alunos
ENTREGA DAS PROVAS PRÁTICAS CORRIGIDAS AO CFAP	30 JUNHO 2022 - Quinta-feira	-----
TOTAL DO EFETIVO		42 Alunos

5.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDAS:

HORÁRIO	ATIVIDADES
QUARTA - FEIRA	
02h00	APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS
04h00 às 05h15	VERIFICAÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO DOS ALUNOS
05h15 às 06h30	CONDUÇÃO DOS ALUNOS E EQUIPE DE INSTRUÇÃO AO LOCAL
06h30	CHEGADA AO OBJETIVO (FAZENDA SERRA VERDE)
06h30 às 07h30	ACOMODAÇÃO/ CAFÉ DA MANHÃ
07h30 às 10h00	PISTA DE ORIENTAÇÃO DIURNA
10h00 às 12h00	PATRULHA RURAL PRÁTICA / PISTA DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO
12h00 às 12h30	ÁREA VERDE
12h30 às 14h00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS
14h00 às 15h00	DEMONSTRAÇÃO BOIAS IMPROVISADAS e CONSTRUÇÃO DE JANGADA (PISCINA)
15h00 às 17h00	AULA DEMONSTRATIVA DE SOBREVIVÊNCIA
17h00 às 19h00	LANÇAMENTO DAS PATRULHAS NO TERRENO PARA A PRÁTICA SOBREVIVÊNCIA
19h00 às 21h00	OBTENÇÃO DE ÁGUA, FOGO E ALIMENTO
21h00 às 22h00	PISTA DE ORIENTAÇÃO NOTURNA
22h00 às 00h00	INSTRUÇÃO DE MANEABILIDADE E PATRULHA NOTURNA
QUINTA - FEIRA	
00h00 às 04h00	ALUNOS NO ACAMPAMENTO /SILÊNCIO
04h00 às 04h30	ACIONAMENTO DOS CMTS PARA ORDEM À PATRULHA
04h30 às 05h00	AVALIAÇÃO DAS EQUIPES
05h00 às 05h15	FORMAÇÃO DA COLUNA DE MARCHA
05h15	INÍCIO DA MARCHA DE RETORNO 08KM
09h30	CHEGADA NO PD RIO MARIA / DEBRIEFING / CAFÉ DA MANHA
10h30	LIBERAÇÃO DOS ALUNOS

5.2 MAPA DO TRAJETO

O trajeto a ser percorrido será o seguinte:

- SAIDA DO PD RIO MARIA, AV. 22;
- BR – 155;

- ESTRADA DA VILA BETEL;
- FAZENDA SERRA VERDE

6. METODOLOGIA DE ENSINO:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambiente rural localizado nas dependências da fazenda Serra Verde, local este destinado às instruções práticas, e com o uso de equipamentos oriundos da selva. Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, e atividades especiais como estudo de caso, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

1.a) Quanto as condições de Execução

- Os alunos chegarão na área de instrução em passo acelerado e puxando canções militares, ocasião em que o instrutor, caso perceba qualquer inadequação de postura e marcialidade, poderá mandar voltar até o início da trilha por até no máximo 2 (duas) vezes. Ao chegarem no local de instrução, os alunos irão colocar a mochila no local destinado.

- Será feita a apresentação da equipe de instrução e em seguida dar-se-á início a parte teórica, fazendo uma breve introdução abordando a matéria, o assunto e os objetivos da instrução e uma explanação de como será conduzida a atividade.

- Durante a realização da prática as equipes realizarão a pista de orientação sempre acompanhadas por um monitor, que fará o controle de higiene de todos os instruídos e controlará todo percurso, de forma que não ultrapassem o limite máximo de 01 (uma) hora de execução.

- Por fim, após realizada a pista, será verificado as condições de saúde e material de todos os alunos e o instrutor os liberará para a próxima atividade prevista em QTS.

1.b) Quanto aos Instrutores:

Os instrutores, devidamente habilitados para as disciplinas constante na Matriz Curricular, serão indicados pela Diretoria de Ensino do Polo Rio Maria, atendendo a determinação constante em expediente da Departamento Geral de Ensino e Cultura (DEGEC).

1.c) Quanto a Equipe de Instrução

- Coordenador Geral: 2º TEN QOPM BARBOSA
- Instrutor: CB PM J. HENRIQUE
- Primeiro Auxiliar: 3º SGT PM CRISTINA
- Segundo Auxiliar: CB PM BRUNO
- Terceiro Auxiliar: CB PM ARIOSMAR

1.d) Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do ambiente rural;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

- A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em instrução, além de uma prova prática para a avaliação de conduta.
 - Será considerado sem aproveitamento, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acerto nas práticas de conduta, conforme critério estabelecido para avaliação pelo instrutor.
 - Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida instrução.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

a) Instalação

As instruções serão realizadas nas dependências da Fazenda Serra Verde, na estrada que dá acesso a Vila Betel, a aproximadamente 15km da cidade de Rio Maria, sob a responsabilidade da coordenação e instrutor da disciplina.

Poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, visando a melhoria na qualificação do corpo discente.

b) Apoio Logístico

- Será disponibilizado 01 (uma) ambulância equipada para o atendimento de emergência, equipadas com soro antiofídico, durante todo o período de instrução.
- 02 (dois) Ônibus, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, que transportará os discentes e equipe de instrução, até a distância de 8km da fazenda Serra Verde.
- 02 (duas) viaturas quatro rodas (PD Rio Maria).
- A alimentação ficará a cargo dos alunos sem ônus para a corporação.
- Será disponibilizado água a vontade, no intuito de evitar uma desidratação por parte do aluno e do corpo discente.

9. NORMAS DE SEGURANÇA

a) Medidas Preventivas Preliminares

Necessidade de pessoal: Médico + Equipe APH

Necessidade de material: Ambulânciab) Grau de Risco da Atividade -BAIXO

c) Normas Gerais de Segurança

I. Tão logo a equipe chegue ao local de instrução deverá ser montada uma maca. A maca será um instrumento de exfiltração de possíveis militares que venham a se ferir de forma a ter que ser evacuado rapidamente. Neste caso o monitor da área de segurança

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

deverá fazer contato rádio com a base e utilizar os fogos (sinal convencionado para acionar a primeiro atendimento realizado pelo atendente, até o local da ambulância;

II. O aluno nunca se deslocará sozinho;

III. É proibido parar para torar ou pernoitar na pista;

IV. Todos deverão conduzir bússola, apito e lanterna;

V. Na pista noturna, os alunos deverão sinalizar coturnos e gorros com cyalumes;

VI. Caso o aluno se perca na pista deverá acionar a equipe de instrução com os apitos;

VII. Caso algum membro do Pelotão se machuque ou passe mal, os demais são responsáveis por comunicar a equipe de segurança e evacuar o aluno do local para o ponto da ambulância mais próxima;

VIII. Os alunos deverão atentar aos horários limites das instruções, caso haja algum atraso, será considerado atentado a segurança.;

IX. A equipe de saúde será composta por no mínimo 01(um) médico, 01(um) motorista e ambulância com material de primeiros socorros;

X. É terminantemente proibido ausentar-se do local de instrução sem o conhecimento do instrutor;

XI. Está terminantemente PROIBIDO QUALQUER TIPO DE TROTE OU BRINCADEIRAS COM OS INSTRUENDOS;

XII. Os instrutores e instruendos deverão seguir, rigorosamente, todas as normas gerais de segurança, principalmente no que tange aos horários de segurança;

XIII. Todos os militares presentes na área de instrução são responsáveis pela sua própria segurança e de seus companheiros;

XIV. O instruendo que se sentir mal deverá informar ao canga, instrutor ou monitor para ser encaminhado à equipe de saúde;

XV. Em caso de acidentes leves o instruendo deverá usar seu kit de primeiros socorros; e

XVI. Em caso de acidente grave a equipe deverá parar o exercício e retornar para o local da ambulância.

XVII. No deslocamento da área de instrução, a equipe deverá abrir a trilha de forma que seja fácil o deslocamento da fazenda até a área de instrução;

XVIII. Caso a dupla se perca, deverá ser empregado o azimute de fuga (60°) que é a direção geral para a estrada da fazenda;

XIX. Além da bússola o militar também deverá conduzir o apito para que o utilize no caso de se perder;

XX. Se algum militar se perder e não encontrar o caminho de retorno, será considerado perdido se não estiver na área de instrução em no máximo 2 horas. Nesse caso o militar deverá parar na sua posição e utilizar o apito para facilitar que a equipe de resgate o encontre;

XXI. A equipe de instrução deverá manter constante contato e informar qualquer alteração em qualquer tempo;

XXII. Os equipamentos rádios deverão estar com bateria reserva e prescrição livre, ou seja: o rádio deverá estar ligado sempre;

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

XXIII. Após a instrução, a equipe deverá, OBRIGATORIAMENTE, permanecer na área de instrução, desmontar tudo que foi mobiliado e após inspeção do monitor, estar com todo o material recolhido junto a placa da respectiva área de instrução.

c) Procedimentos a Serem Adotados em Caso de Acidentes

I- Hipótese ALFA - Ferido Leve (entorses, contusões etc).

• Deverá ser atendido pelo médico no local e evacuado para a ambulância presente no local e posteriormente para o Hospital Municipal de Rio Maria.

II- Hipótese BRAVO - Ferido Grave (afogamento, trauma torácico e abdominal, fraturas em geral etc).

• Deverá ser evacuado de ambulância, acompanhado pelo médico, diretamente para o Hospital Municipal de Rio Maria, onde o militar será avaliado e, será realizado o contato com o Hospital Regional em Redenção, para possível remoção do ferido.

• Acidentes com animais peçonhentos, onde a evacuação deverá ser feita ao Hospital Municipal de Rio Maria.

10. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Ao Comandante do Corpo de Alunos - 2° TEN QOPM BARBOSA:

a) Coordenar e supervisionar as ações previstas na presente Nota, proporcionando os meios necessários para o desenvolvimento das missões destinadas aos oficiais e praças diretamente empenhados no evento;

b) Providenciar previsão em Quadro de trabalho semanal (QTS);

c) Providenciar memorando para o Hospital Municipal de Rio Maria, solicitando ambulância para o dia e horário da instrução;

d) Providenciar memorando para a Assessoria de Comunicação da PMPA solicitando registro e posterior divulgação do evento no portal da PMPA;

e) Oficiar ao dono da Fazenda Serra Verde, Dr. ROONI MESSIAS, solicitando as instalações de suas dependências;

f) Remeter cópia da presente Nota de Instrução ao Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

10.2 – Ao Comandante do Corpo de Alunos - 2° TEN QOPM BARBOSA:

a) Confeccionar escala de Serviço para os Comandantes e monitores de pelotão empregados na instrução;

c) Providenciar para que o corpo discente esteja nos locais e horários pré-definidos e com o equipamento necessário a presente instrução;

d) Providenciar Roteiro para o término da atividade;

e) Providenciar memorando para o Comandante do 84° PELOTÃO DESTACADO RIO MARIA, solicitando apoio de 02 (duas) viaturas, para auxiliar no balizamento no dia e horárioda marcha de volta da Fazenda Serra Verde ao 84° PELOTÃO DESTACADO RIO MARIA, a fim de garantir a segurança das vias.

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

10.3 – Ao auxiliar do P/1 - 3° SGT PM CRISTINA:

a) Confeccionar escala de Serviço para as praças do efetivo do CFP – POLO RIO MARIA empregadas no evento;

10.4 – Ao auxiliar do P/4, 3° SGT PM DOS SANTOS:

a) Providenciar os materiais necessários para o término da atividade (caixa de som, microfone, pedestal, púlpito, barracas e demais acessórios.);

10.5 – Ao Auxiliar da Reserva de Armamento, CB PM J. HENRIQUE:

a) Providenciar os armamentos e equipamentos necessários para os discentes e equipes de apoio;

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os recursos necessários para a realização da instrução não serão provenientes do orçamento da PMPA;

b) A alimentação ficará a cargo dos alunos sem ônus para a corporação;

c) As instruções ocorreram com o fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

d) Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de instrução em consonância com a Diretoria de Ensino do Polo Rio Maria.

e) Durante a marcha administrativa de 8km, o primeiro alto será realizado 45 minutos após o início da marcha, com a duração de 15 minutos. Outros altos se sucederam após cada 50 minutos de marcha, com duração de 10 minutos.

12. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

OPM	CONTATOS
2° TEN QOPM BARBOSA- CMT DO CORPO DE ALUNOS	(94) 99183-0871
3° SGT PM CRISTINA – AUXILIAR DO P/1	(94) 99170-4774
SONIA SOUZA A. DE OLIVEIRA – DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	(94) 99158-6667
HIURY MAGALHÃES – ENFERMEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	(91) 98135-1123

Rio Maria/PA, 30 de maio de 2022

GENILSON BARBOSA DA SILVA – 2° TEN QOPM RG 35427
COMANDANTE DO 84° PELOTÃO DESTACADO RIO MARIA

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA
(NOTA N° 436/2022 – DGEC/SSF).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **ESCALA DE PLANTÃO DO CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO**

PERÍODO	OFICIAL MÉDICO VETERINÁRIO	TELEFONE
01 A 11 JUL 2022	CAP QOSPM CLÁUDIA	981366515
12 A 21 JUL 2022	MAJ QOSPM ALEXANDRE	988138575 - 984123885(Funcional)
22 A 31 JUL 2022	TEN QOSPM BAKER	992306450

HORÁRIO: 07H30 às 07H30 (ESCALA DE 24HS - SOBREAVISO) podendo sofrer alterações, conforme a necessidade do serviço deste Centro Médico Veterinário.

TELEFONES FUNCIONAIS: **CMV I: 98412-8632 e CMV II: 98408-1776**

Belém, PA, 27 de Junho de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA – MAJ QOSPM RG 37510

Diretor do CMV

● **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autoriza o ajuste na escala de serviço de Superior de Dia, ficando a MAJ QOPM RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS (DAL/QCG) dia 29/06/2022 (quarta-feira), no lugar do TEN CEL QOPM ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA (DF/QCG), em referência a escala publicada no BG N° 101, de 27 MAIO 2022(Of. n° 430/2022 – Seq Repr./DGO).

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a substituição do serviço de Fiscal/Oficial de Dia ao QCG, entre o CAP QOAPM RR ONÉSIMO HELTON SERRA SOUZA e o CAP QOAPM RR ADAILSON DOS SANTOS LEAL, ambos do DGP. Ficando o CAP LEAL, encarregado pelo serviço do dia 30 JUN 2022 (quinta-feira / 1° TURNO: 08h00 às 20h00) (NOTA N° 090/2022 - SEC/AJG).

● **DEIXA DE RESPONDER / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o 1° TEN QOAPM RG 27198 JÚLIO SALGADO SOUZA, deixa de responder pela Secretaria do DGP (Requerimento S/N) (NOTA N° 389/2022-SCCMO/DGP).

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

● PASSA A RESPONDER / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, passa a responder pela Secretaria do DGP, no período de 28 de junho a 19 de julho de 2022, em razão do afastamento do titular (Requerimento S/N) (NOTA N° 390/2022-SCCMO/DGP).

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

A TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Laboratório de Análises e Diagnoses (Belém), no uso de suas atribuições legais, Informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa), no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022, conforme atestado médico, apresentado naquela unidade (MEM. N° 143/2022 – LAD).

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal(Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que Retifica a PORTARIA N° 258/2004 - DP/2 publicada no BOLETIM GERAL N° 188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004, referente a concessão de licença especial do CEL QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, por ter saído com incorreção (PAE 2022/780601).

ONDE SE LÊ: JOÃO AUGUSTO DA SILVA RAMOS;

LEIA-SE: JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES.

(NOTA N° 383/2022-SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● HOMOLOGAÇÃO DE PARECER

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que após análise das documentações apresentadas pelos policiais militares abaixo relacionados, Homologa os Certificados de conclusão dos cursos de Pós-graduação, Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, atendidos os ditames do art. 44, inciso III, da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e os Atos Normativos proferidos pelo Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE); para fins de Majoração da Gratificação Habilitação Policial Militar de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), com fulcro ao Art 21°-A da Lei Estadual 4.491/73, conforme as alterações dada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

NOME	AL CFO RG 36583 MÁRCIO PAULO DALMÁCIO LOBO	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito Constitucional	CARGA HORÁRIA: 420H
PERÍODO	02/12/2021 a 13/05/2022	
I.E.S	Faculdade Intervale	
CREDECIAAMENTO	Credenciada pela portaria nº1069 de 23/12/2020 e publicada no DOU, 28/12/2020	

(NOTA Nº 069/2022 – SSPP).

NOME	AL CFO RG 41291 VALNISE DE ASSIS REIS	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito Penal e Processual Penal	CARGA HORÁRIA: 720H
PERÍODO	14/11/2020 a 12/05/2022	
I.E.S	Faculdade Farese	
CREDECIAAMENTO	Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 892, de 01 de Setembro de 2015, publicado no D.O.U, 02 de Setembro de 2015	

(NOTA Nº 069/2022 – SSPP).

NOME	AL CFO RG 39254 ELIELSON DA SILVA SERRA	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito Penal e Processual Penal	CARGA HORÁRIA: 720H
PERÍODO	10/07/2020 a 05/01/2022	
I.E.S	Faculdade Farese	
CREDECIAAMENTO	Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 892, de 01 de Setembro de 2015, publicado no D.O.U, 02 de Setembro de 2015	

(NOTA Nº 069/2022 – SSPP).

NOME	AL CFO RG 28411 BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito Constitucional	CARGA HORÁRIA: 420H
PERÍODO	01/02/2016 a 01/09/2016	
I.E.S	Faculdade de Teologia Integrada	
CREDECIAAMENTO	Credenciamento: Portaria nº067, publicado no DOU, 19/01/2017	

(NOTA Nº 069/2022 – SSPP).

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

NOME	AL CFO RG 02484 RENAN PEREIRA DA SILVA	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito Penal	CARGA HORÁRIA: 380H
PERÍODO	01/08/2019 a 01/01/2022	
I.E.S	Faculdade IBMEC	
CREENCIAMENTO	Recredenciamento: Portaria nº9394, publicado no DOU, 06/04/2018	

(NOTA N° 069/2022 – SSPP).

NOME	AL CFO RG 10289 LUCAS LEMES MONTES	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito processual penal	CARGA HORÁRIA: 420H
PERÍODO	31/07/2020 a 23/01/2022	
I.E.S	Faculdade Fael	
CREENCIAMENTO	Recredenciada pela Portaria nº197 de 2016. Publicada no DOU n.º68 de 11 de abril de 2016, seção 1, pg.25	

(NOTA N° 069/2022 – SSPP).

NOME	AL CFO RG 37781 JULIA CRISTIANE PEDROSO ESQUERDO	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito Penal e Processual Penal	CARGA HORÁRIA: 720H
PERÍODO	31/10/2020 a 20/04/2022	
I.E.S	Faveni	
CREENCIAMENTO	Recredenciamento: Portaria nº780, de 26/06/2017, publicado no DOU, 27/06/2017	

(NOTA N° 069/2022 – SSPP).

NOME	AL CFO RG 37756 JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA	
CURSO	Pós-Graduação Lato sensu em Direito Constitucional	CARGA HORÁRIA: 380H
PERÍODO	01/08/2020 a 01/09/2021	
I.E.S	Faculdade IBMEC	
CREENCIAMENTO	Recredenciamento: Portaria nº9394, publicado no DOU, 06/04/2018	

(NOTA N° 069/2022 – SSPP).

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao SD PM RG 43077 DIEGO ÁVILA DE SOUZA, do DGP, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde própria, no período de 26/06 a 02/07/2022, conforme documento apresentado naquela Secretaria (NOTA Nº 96/2022 - DGP)

● ALTERAÇÃO DE NOME / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a alteração do nome do CB PM RG 36507 CARLOS ADILTON DA SILVA, do 10º BPM, em razão de requerimento firmado com nova certidão de nascimento, de matrícula nº 06661-3 01 55 1982 1 00026 089 0003324 26, a qual confere alterações; registrado no Cartório de Registro Civil de Vila de Fátima, ficando registrado com o nome de CARLOS ADILTON DA SILVA COSTA (Mem. nº 408/2022/10º BPM, PAE: 2022/722513) (NOTA Nº 176/2022 – DGP/SP/SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 041/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o 2º SGT PM RR RG 8787 RONOLFO MARTINS DE SOUSA, faleceu no município de Belém/PA, na data 30 de abril de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2022 4 00059 294 0054274 00 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 02 de Maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 8787 RONOLFO MARTINS DE SOUSA, em virtude do seu falecimento na data 30 de abril de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 de abril de 2022 e revoga as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 042/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o 3º SGT PM RR RG 6503 ALVARO DE OLIVEIRA COELHO, faleceu no município de Ananindeua/PA, na data 12 de maio de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00005 193 0001393 68 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 17 de Maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 6503 ALVARO DE OLIVEIRA COELHO, em virtude do seu falecimento na data 12 de maio de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de maio de 2022 e revoga as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022)

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 043/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o SUB TEN PM RR RG 15805 PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES, faleceu no município de Ananindeua/PA, na data 20 de maio de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00005 223 0001423 51 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de Maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 15805 PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES, em virtude do seu falecimento na data 20 de maio de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de maio de 2022 e revoga as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 044/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o MAJ QOPM RR RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES, faleceu no município de Ananindeua/PA, na data 19 de maio de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00005 210 0001410 75, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de Maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos o MAJ QOPM RR RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES, em virtude do seu falecimento na data 19 de maio de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 de maio de 2022 e revoga as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual; e Considerando que a “Ordem do Mérito Dom Pedro II” destina-se às personalidades militares e civis que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/750621,

DECRETA:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a “Ordem do Mérito Dom Pedro II” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º **Ficam promovidos:**

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
CEL QOPM WALTÚLIO MAUES DA GAMA
(...)

§ 2º. Ficam concedidas:

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM RR ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA
CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA
CEL QOPM ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR
CEL QOPM FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES
CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA
CEL QOSPM LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES
TEN CEL QOPM JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA
TEN CEL QOPM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS
MAJ QOPM JORGE LUIS BOTELHO LOBO
MAJ QOSPM EVANILDA LINS MARTINS
2º TEN QOPM JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS
1º SGT PM VILMAR COSTA RIBEIRO
1º SGT FAB JOÃO CARLOS BARBOSA PIMENTEL
3º SGT PM MAK AFONSO BRONZE DOS SANTOS
CB PM JOZIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

(...)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual; e

Considerando que a “Ordem do Mérito Operacional” se destina às personalidades civis e militares que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 465, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019; Considerando o Decreto Estadual nº 2.360 de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/750628,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Ordem do Mérito Operacional” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus: §1º Ficam promovidos:

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

AO GRAU COMENDADOR

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(...)

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO
CEL QOPM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

§2º Ficam concedidas:

(...)

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA
CEL OOPM MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE
TEN CEL QOPM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
(...)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 902/2022 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Mem. Nº 060/2022 - 1ª Seção/CPR VII / PAE 2022/708962,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º TEN QOPM RG 42767 RUAN LOBATO GUEDES, da função de Comandante do 89º Pelotão Policial Militar Destacado de Augusto Corrêa;

Art. 2º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 42767 RUAN LOBATO GUEDES, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 33º BPM (Bragança);

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

PORTARIA N° 925/2022 – DGP/SP/SCCMO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2021 entre a PMPA e SEAC, publicado no Diário Oficial do Estado no Pará nº 34.766, de 16 de novembro de 2021, para cessão de Policiais Militares da Reserva Remuneradas convocados para desenvolverem suas atividades laborais no Projeto das Usinas da Paz da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC e considerando o Memorando nº 183/2022-CVP, de 20 de junho de 2022 (PAE N° 2022/761656);

RESOLVE:

Art. 1° **CLASSIFICAR** o 1° TEN PM RR RG 19345 LUIS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci);

Art. 2° **DESIGNAR** o 1° TEN PM RR RG 19345 LUIS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, para exercer suas atividades laborais na Usina da Paz do Bengui.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 102/2022 - GAB. CMD°

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. nº 0012022 – 1ª Seç/ BPA.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares pertencentes ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2° SGT PM RG 22280 REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO

- 3° SGT PM RG 33262 DEYVID SANTOS FARIAS

- CB PM RG 36887 KEMMELL SANTA ROSA DE MOURA

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da Comemoração Alusiva ao aniversário do BPA.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

PORTARIA Nº 300/2022 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando PAE nº 2022/739032.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os policiais militares abaixo relacionados por terem sido julgados incapazes definitivamente para o Serviço Policial Militar, enquanto tramita os seus processos de reforma:

-3º SGT PM RG 36007 SANDRO SOUSA DUARTE, do 3º BPM, a contar de 10.05.2022;

-3º SGT PM RG 14638 GISLENO JOSÉ LIMA CAVALCANTE, do CVP, a contar de 31.05.2022;

-CB PM RG 37520 KARINA CALADO DA SILVA, da 13ª CIPM, a contar de 10.05.2022;

-SD PM RG 40476 FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA, da 11ª CIPM, a contar de 31.05.2022.

Art. 2º O Chefe do CVP e os Comandantes do 3º BPM, 13º CIPM e 11ª CIPM, deverão afastar os Policiais Militares de suas atividades funcionais.

Art. 3º O Chefe do CVP e os Comandantes do 3º BPM, 13º CIPM e 11ª CIPM, deverão providenciar as documentações necessárias, conforme publicado no Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA, para fins do processo de inatividade dos referidos policiais militares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 302/2022 – DGP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “i” da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando § 2º do artigo 2º, da Lei nº 7.197 de 09 de setembro 2008;

Considerando o PAE nº 2022/748375.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 39267 EWERTON DA SILVA NASCIMENTO em razão de se encontrar custodiado à disposição da Justiça.

Art. 2º O chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal, DEVERÁ providenciar a suspensão do auxílio-alimentação do SD PM RG 39267 EWERTON DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 303/2022 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982; Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando PAE Nº 2022/761308.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o 3º SGT PM RG 27339 FÁBIO MEIRELES BRAGA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, em virtude de ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a contar de 15 de maio de 2012, e não ter sido publicado à época, com a finalidade de regularização funcional no sistema SIGIRH/SEPLAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 304/2022 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982; Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando PAE Nº 2022/656983.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** a CB PM RG 39954 SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, em virtude de ter cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2022.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 305/2022 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982;

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985; PAE nº 2022/656983.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 39272 JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2022.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 306/2022 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Lei complementar 053, artigo 8º, incisos I e VIII; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a AÇÃO ORDINÁRIA, processo de nº 0844517-31.2021.8.14.0301, na qual em sede de apelação foi concedida a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, em favor do SUB TEN QPMP-0 RG 17403 EDIMILSON FELIX BARROS, onde determina que o Estado do Pará, permita ao autor, continuar na ativa da Polícia Militar do Pará, até completar o limite etário de 59 anos de idade, PAE nº 2022/748844.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a agregação do SUB TEN QPMP-0 RG 17403 EDIMILSON FELIX BARROS, contida na Portaria nº 586/2021 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 149, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o SUB TEN QPMP-0 RG 17403 EDIMILSON FELIX BARROS, no 15º BPM.

Art. 3º O Comandante do 15º BPM, DEVERÁ providenciar para que o policial militar seja colocado em escala de serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1900/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068171 01 55 2022 4 00026 039 0009502 91, expedida pelo Cartório de Único Ofício Moju – Moju/PA, do SUB TEN PM RG 18480 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS, expedida em 23 de maio de 2022;

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o SUB TEN PM RG 18480 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS, **a contar de 17 de maio de 2022, em virtude do seu falecimento.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.022 de 27/06/2022).

PORTARIA Nº 1961/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2021 entre a PMPA e SEAC, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.766, de 16 de novembro de 2021, para cessão de Policiais Militares da Reserva Remuneradas convocados para desenvolverem suas atividades laborais no Projeto das Usinas da Paz da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC e considerando o Memorando nº 183/2022-CVP, de 20 de junho de 2022 (PAE Nº 2022/761656);

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o 2º SGT PM RR RG 15609 CRISTÓVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA para exercer suas atividades laborais na Usina da Paz da Cabanagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1971/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** 1º SGT PM RR RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para exercer suas atividades laborais no Colégio Militar de Belém (CMBEL).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA Nº 012/2022, de 27 de junho de 2022 – PM1/EMG/PMPA

“Retificação de nomeação de Comissão para realizar as ações do Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM) nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara e Parauapebas e dá outras providências”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, em que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico, social e mental do ser humano.

Considerando a publicação da Portaria nº 010/2022 - EMG, de 22 de junho de 2022, no BG nº 117/2022;

Considerando a necessidade de exclusão e inclusão de membros para a ação do Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar do Pará (PASPM), nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara e Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** o oficial: MAJ QOPM 29930 DIÓGENES AURELIO COUTO BRAGA (DGEC), da referida ação pertinente ao Programa Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM);

Art. 2º **INCLUIR** o oficial: CAP QOPM RG 34676 OSMARLEY FURTADO (EMG), para executar as ações pertinentes ao Programa Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM).

Art. 3º A ação será realizada nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara e Parauapebas, no período de 01 a 16 de julho de 2022, conforme o PLANO DE POLICIAMENTO Nº 050/2022 – PREV/DGO, que versa sobre a OPERAÇÃO VERÃO 2022, publicado no BG nº 115, de 20 de junho de 2022;

Art. 4º O Programa Multidisciplinar Itinerante de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM), visa o atendimento de saúde, psicossocial e espiritual para os policiais militares e seus dependentes;

Art. 5º O supervisor da referida missão será o CAP QOPM RG 34676 OSMARLEY FURTADO (EMG);

Art. 6º O COMANDANTE DO OFICIAL relacionado no Art. 2º desta portaria deverá apresentar o mesmo para o desenvolvimento do Programa, no período de sua aplicação;

Art. 7º. O oficial constante no Art. 2º desta portaria deverá apresentar-se como supervisor operacional da referida missão no dia 01 de julho de 2022, às 04h30min, no Almoarifado Central, para embarque e deslocamento para o município de Conceição do Araguaia;

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

Art. 8º O policial militar constante no Art. 2º desta portaria deverá apresentar-se após o término da operação ao seu respectivo comandante no dia 18 de julho de 2022, às 09h00;

Art. 9º Fica designada a MAJ QOSPM RG 37984 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO - USA 4, na qualidade Oficial de maior grau hierárquico, como responsável por orientar e supervisionar a execução das atribuições do CAP QOPM RG 34676 OSMARLEY FURTADO (EMG).

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1974/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 391/2022 – SEC/A.C, de 22 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36617 MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA E 3º SGT PM RG 26902 ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAÚJO (PAE N° 2022/782172).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36617 MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA, por interesse próprio, do Almoarifado Central da PMPA (Icoaraci) para o 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 26902 ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAÚJO, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III (Castanhal) para o Almoarifado Central da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1975/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 092/2022 – P1/CPC II, de 22 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 37144 DIOGO DO NASCIMENTO RAFAEL e o SD PM RG 41898 DIEGO RODRIGO PALHETA DA CRUZ (PAE N° 2022/781726).

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37144 DIOGO DO NASCIMENTO RAFAEL, por interesse próprio, do 25º BPM (Mosqueiro)/CPC II (Icoaraci) para a 3º CIPM (Vigia)/CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41898 DIEGO RODRIGO PALHETA DA CRUZ, por interesse próprio, da 3º CIPM (Vigia)/CPR III (Castanhal) para o 25º BPM (Mosqueiro)/CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1976/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 170/2022 – P1/CPR III, de 22 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 39871 RAFAEL COSTA DE SOUSA (PAE Nº 2022/782189).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 39871 RAFAEL COSTA DE SOUSA, por interesse próprio, do o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para a 9ª CIPM (São Miguel do Guamá)/ CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1978/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 036/2022 – CPC I, de 24 de junho de 2022 (PAE Nº 2022/797416).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 34675 ERITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 35078 GENILSON DA SILVA COSTA, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém).

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1979/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982; Considerando os termos do Decreto Governamental de 14 de junho de 2022, publicado no DOE N° 35.009, de 15 de junho de 2022 e considerando o Memorando n° 183/2022-CVP, de 20 de junho de 2022 (PAE N° 2022/761656);

RESOLVE:

Art. 1° **CLASSIFICAR** o 2° SGT PM RR RG 15609 CRISTÓVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1980/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982 e considerando o Memorando n° 235/2022 – CPR VII, de 22 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 39777 THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA e o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS (PAE N° 2022/782329).

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 39777 THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA, por interesse próprio, do 11° BPM/CPR VII (Capanema) para o 5° BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 2° **TRANSFERIR** o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, por interesse próprio, do 5° BPM/CPR III (Castanhal) para o 11° BPM/CPR VII (Capanema).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

PORTARIA Nº 1981/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 649/2022 – CPC I, de 24 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38564 CHARLES RODRIGUES MENDES e o CB PM RG 39440 RAILSON WILLIAM SILVA COELHO (PAE Nº 2022/796965).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38564 CHARLES RODRIGUES MENDES, por interesse próprio, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o 27º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 39440 RAILSON WILLIAM SILVA COELHO, por interesse próprio, do 27º BPM/CPC I (Belém) para o 20º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1982/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 1137/2022 – ROTAM, de 21 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42582 JEAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA e o SD PM RG 41196 FAUSTO MARQUES MENEZES JUNIOR (PAE Nº 2022/781297).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42582 JEAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA, por interesse próprio, do BROTM/CME (Belém) para o 28º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41196 FAUSTO MARQUES MENEZES JUNIOR, por interesse próprio, do 28º BPM/CPC I (Belém) para o BROTM/CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1985/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 128/2022 – 11º BPM, de 20 de junho de 2022 (PAE Nº 2022/765983).

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RR RG 22117 RAIMUNDO EDVALDO MELO, por interesse próprio, da 1ª CIPM (Salinas)/CPR VII (Capanema) para o 11º BPM/CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1991/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 36029 JANAILSON DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do 3º BPM/CPR I (Santarém) para o 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1992/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43280 ROGEAN LIMA GOMES, por necessidade do serviço, do 6º BPM/CPRM (Ananindeua) para o 3º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1993/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 25491 ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS, por necessidade do serviço, da 8ª CIPM (Moju)/CPR IX (Abaetetuba) para o 10º BPM/CPC II (Icoaraci).

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41299 LUCINDO LEAL DE SARGES JÚNIOR, por interesse próprio, do 10º BPM/CPC II (Icoaraci) para a 8º CIPM (Moju)/CPR IX (Abaetetuba)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N° 849/2022 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art 70-C, da Lei Estadual nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020 que revoga e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) e considerando o MEMORANDO nº 199/2022 BPA-PMPA, PAE nº 2022/773058 protocolado no Departamento Geral de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 33473 JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, Subcomandante do BPA, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de 21 de junho a 10 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 907/2022 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias, e considerando os termos do Mem. nº 251/2022 – CI/P1, PAE nº 2022/781088

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de MAIO/2022 para o mês de NOVEMBRO/2022 o gozo de 30 (dias) dias de férias regulamentares, do MAJ QOPM RG 29176 JOÃO MARCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, da CI, referente ao período aquisitivo de 02 de maio 2021 a 01 de maio de 2022.

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1725/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas “A e B”, § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 19124 ANTÔNIO JUCA RODRIGUES CARNEIRO, do 4º BPM (Marabá), os menores LOUYSE SOUSA RODRIGUES (filha), nascida em 24 AGO 2017, CPF: 064.428.822-17 e HELOUISE SOUSA RODRIGUES (filha), nascida em 08 FEV 2015, CPF: 082.151.342-70, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/778741).

II. Do 1º SGT PM RG 20099 REINALDO VIANA E SILVA, da ODC (Belém), a Sra. BELISE HELENA DE MELO E SILVA (esposa), nascida em 07 JAN 1971, CPF: 471.300.162-72, o menor RODRIGO REYMOND DE MELO E SILVA (filho), nascido em 27 SET 2005, CPF: 021.619.772-45 e o maior REINALDO ABEL DE MELO E SILVA (filho), nascido em 30 OUT 2000, CPF: 021.621.012-70, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento, Certidões de Nascimento e a Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/767300).

III. Do 2º SGT PM RG 22474 RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO MORAIS, da 1ª CIPM (Salinópolis), o menor JOSE ELIAS NUNES MORAIS (filho), nascido em 06 AGO 2017, CPF: 081.268.702-73, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/724920).

IV. Do 3º SGT PM RG 32989 FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO, do 34º BPM (Marabá), a Sra. SUELMA ARAÚJO PEREIRA SOUSA (companheira), nascida em 17 JAN 1986, CPF: 830.604.482-72, as menores MARIA FERNANDA ARAÚJO DE SOUSA (filha), nascida em 11 MAI 2010, CPF: 058.713.292-25, EMILLY VITORIA SANTOS SOUSA (filha), nascida em 14 AGO 2007, CPF: 071.143.272-42, KATARINY AGUIAR DE SOUSA (filha), nascida em 20 FEV 2011, CPF: 081.879.392-90 e MAIKELLY KETLEN ALVES SOUSA (filha), nascida em 25 AGO 2010, CPF: 082.508.642-63, de acordo com as cópias do Contrato de

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

União Estável e Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/777605).

V. Do 3º SGT PM RG 34701 DEYLON LIMA MIRANDA, do DGP (Icoaraci), a Sra. CAMILA FRANCY MACHADO DO NASCIMENTO MIRANDA (esposa), nascida em 13 FEV 1997, CPF: 700.136.952-74, os menores MATEUS MACHADO MIRANDA (filho) nascido em 27 DEZ 2019, CPF: 088.561.122-56 e MIGUEL MACHADO MIRANDA (filho), nascido em 09 NOV 2021, CPF: 100.121.162-62, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/751658).

VI. Do 3º SGT PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO, do 5º BPM (Castanhal), a Sra. ANDREZA DIAS DAMASCENO (esposa), nascida em 04 DEZ 1985, CPF: 787.195.002-97, os menores BARBARA VITÓRIA DIAS DAMASCENO (filha), nascida em 19 ABR 2007, CPF: 056.141.952-38 e CLAUDIO HENRIQUE DIAS DAMASCENO (filho), nascido em 13 JUL 2003, CPF: 049.986.302-02, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento, Certidões de Nascimento e Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/781803).

VII. Do CB PM RG 37140 ITALO SERGIO GARCIA, do 5º BPM (Castanhal), a menor IASMIN REBECCA GARCIA GARCIA (filha), nascida em 03 JUN 2022, CPF: 103.585.392-26, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/778478).

VIII. Do CB PM RG 40746 CLAYTON SOUZA RODRIGUES, da 10ª CIPM (Capitão Poço), o menor CAIKE LYAN DA SILVA RODRIGUES (filho), nascido em 30 MAI 2022, CPF: 103.556.522-69, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/788196).

IX. Do CB PM RG 34899 ANTONIO CARLOS FARIAS PAIXAO, do 2º BPM (Belém), os menores LIZ BELA MODESTO PAIXÃO (filha), nascida em 14 NOV 2021, CPF: 100.179.360-50 e CARLOS DANIEL CARVALHO PAIXÃO (filho), nascido em 09 SET 2010, CPF: 082.997.242-01, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/777008).

X. Do SD PM RG 41005 MAYCON LIMA SETÚBAL, do 6º BPM (Ananindeua), a Sra. LAÍS KEZIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (esposa), nascida em 31 DEZ 1999, CPF:048.267.682-57, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/773923).

XI. Do SD PM RG 41603 VENICIUS MARQUES DOS SANTOS, do 20º BPM (Belém), a Sra. BIANCA MARIA LEÃO DOS SANTOS VIEIRA (esposa), nascida em 10 AGO

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

1992, CPF: 052.300.172-84, de acordo com a cópia da Certidão e Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/785295).

XII. Do AL CFP PM RG 7866777 KLEITON DA SILVA FERREIRA, do 16º BPM (Altamira), a Sra. RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES (companheira), nascida em 24 JUL 1999, CPF: 071.053.272-98, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/755138).

XIII. Do AL CFP PM RG 7648944 JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE, do CFAP (Belém), a menor ADRYA JADIELLY MONTEIRO MAQUES (filha), nascida em 05 NOV 2018, CPF: 078.305.042-96 e a Sra. ADRIANA MARQUES LEITE (genitora), nascida em 01 AGO 1978, CPF: 740.169.972-91, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e Declarações emitidas pelo IGEPREV, INSS e Município apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/598613).

XIV. Do AL CFP PM RG 7502412 FELIPE DE SOUSA SILVA, do 16º BPM (Altamira), a Sra. JAMILLE ALVES CARVALHO (companheira), nascida em 24 JUN 2001, CPF: 075.035.502-60, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/754891).

XV. Do AL CFP PM RG 358402120088 MARCOS CARMO COSTA, da 6ª CIPM (Tailândia), a menor EMILY OLIVEIRA COSTA (filha), nascida em 05 MAR 2021, CPF: 117.485.903-24 e a Sra. ELANE OLIVEIRA DE CARVALHO COSTA (esposa), nascida em 29 ABR 1993, CPF: 062.135.623-97, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/781843).

XVI. Do AL CFP PM RG 5576199 PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA, do 16º BPM (Altamira), a Sra. NAYARA FERNANDES DA SILVA (companheira), nascida em 25 FEV 1989, CPF: 967.585.892-34, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/755102).

XVII. Do AL CFP PM RG 5771299 TIAGO DA SILVA CABRAL, da 6ª CIPM (Tailândia), as menores ANA GRAZIELLY MENDES CABRAL (filha), nascida em 08 AGO 2014, CPF: 054.476.692-00 e LIVIA MANUELA MENDES CABRAL (filha), nascida em 05 DEZ 2019, CPF: 090.386.882-29, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/781614).

XVIII. Do AL CFP PM RG 3169164 CLEITON ANDERSON NASCIMENTO, do CFAP (Belém), a menor ÁGATHA CRISTINY COSTA NASCIMENTO (filha), nascida em 13 ABR 201

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

9, CPF: 105.209.423-61, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/761315).

XIX. Do AL CFP PM RG 43982 BRUNO DOS SANTOS MARQUES, do CFAP (Belém), a Sra. INGRID ALBUQUERQUE DA SILVA MARQUES (esposa), nascida em 04 JUN 1994, CPF: 003.046.772-13, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/761334).

XX. Do AL CFP PM RG 0436182420114 JOELSON HENRIQUE DA SILVA, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), o menor ISAQUE HENRIQUE COSTA (filho), nascido em 21 MAIO 2021, CPF: 118.800.273-21, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/749061).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1891/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando as solicitações nos protocolos do PAE nº 2022/725062, nº 2022/722743, nº 2022/707638, nº 2022/714050, nº 2022/719847 e nº 2022/785635.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 20099 REINALDO VIANA E SILVA, da ODC (Belém) protocolo do PAE nº 2022/722743, no período de 01 OUT 2022 a 29 DEZ 2022, referente ao 2º decênio 30 OUT 2002 a 30 OUT 2012, publicada no Boletim Geral nº 018, de 25 JAN 2013, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 DEZ 2022.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 20061 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA CARRERA, da 6ª CIPM (Tailândia) protocolo do PAE nº 2022/707638, no período de 02 SET 2022 a 31 OUT 2022, referente ao 2º decênio 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012, publicada no Boletim Geral nº 201, de 09 NOV 2015, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 NOV 2022.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses e 05 (cinco) dias restantes de licença especial ao 2º SGT PM RG 21881 WIVESON LUÍS MARTINS PIRES, do RPMONT (Belém), conforme o protocolo do PAE nº 2022/785635, no período de 31 JUL 2022 a 02 NOV 2022,

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

referente ao 2º decênio 01 JAN 2004 a 01 JAN 2014, publicada no Boletim Geral nº 016, de 23 JAN 2017, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 JAN 2023.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 34548 JEAN CARLOS LIMA BITENCOURT, do CFAP (Belém) protocolo do PAE nº 2022/714050, no período de 01 JAN 2023 a 01 MAR 2023, referente ao 1º decênio 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada no Boletim Geral nº 151, de 23 AGO 2018, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 MAR 2023.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 28590 REGINALDO CARLOS OLIVEIRA, da BMUS (Belém) protocolo do PAE nº 2022/719847, no período de 05 AGO 2022 a 02 NOV 2022, referente ao 2º decênio 01 MAR 2008 a 28 FEV 2018, publicada no Boletim Geral nº 191, de 26 OUT 2018, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 NOV 2022.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial a CB PM RG 38213 ONÉLIA DOS ANJOS MEDEIROS, do CPC I (Belém) protocolo do PAE nº 2022/725062, no período de 05 OUT 2022 a 03 DEZ 2022, referente ao 1º decênio 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicada no Boletim Geral nº 100, de 26 MAIO 2022, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 DEZ 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1941/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM 26465 PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA, da 2ª CIME (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/753710.

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 23618 JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA, da 2ª CIME (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/752677.

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Art. 3º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 20095 LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA, da APM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/761911.

Art. 4º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24165 PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA, do BPGDA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/775999.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 25844 RAIMUNDO BENEDITO GOMES DE ANDRADE, do DGP/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/758015.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 38057 BRUNO TIAGO CUNHA DE SOUSA, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/773069.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 38780 ADRIANO DA SILVA BRITO, do 33º BPM (Bragança), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/760623.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 22593 ELIAS GOMES DOS SANTOS, da CI/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 01 JAN 1994 a 31 DEZ 2003, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/663759.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1943/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas “A e B”, § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 19124 ANTÔNIO JUCA RODRIGUES CARNEIRO, do 4º BPM (Marabá), os menores LOUYSE SOUSA RODRIGUES (filha), nascida em 24 AGO 2017, CPF: 064.428.822-17 e HELOUISE SOUSA RODRIGUES (filha), nascida em 08 FEV 2015,

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

CPF: 082.151.342-70, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/778741).

II. Do 1º SGT PM RG 20099 REINALDO VIANA E SILVA, da ODC (Belém), a Sra. BELISE HELENA DE MELO E SILVA (esposa), nascida em 07 JAN 1971, CPF: 471.300.162-72, o menor RODRIGO REYMOND DE MELO E SILVA (filho), nascido em 27 SET 2005, CPF: 021.619.772-45 e o maior REINALDO ABEL DE MELO E SILVA (filho), nascido em 30 OUT 2000, CPF: 021.621.012-70, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento, Certidões de Nascimento e a Declaração e Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/767300).

III. Do 2º SGT PM RG 22474 RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO MORAIS, da 1ª CIPM (Salinópolis), o menor JOSE ELIAS NUNES MORAIS (filho), nascido em 06 AGO 2017, CPF: 081.268.702-73, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/724920).

IV. Do 3º SGT PM RG 32989 FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO, do 34º BPM (Marabá), a Sra. SUELMA ARAÚJO PEREIRA SOUSA (companheira), nascida em 17 JAN 1986, CPF: 830.604.482-72, as menores MARIA FERNANDA ARAÚJO DE SOUSA (filha), nascida em 11 MAI 2010, CPF: 058.713.292-25, EMILLY VITORIA SANTOS SOUSA (filha), nascida em 14 AGO 2007, CPF: 071.143.272-42, KATARINY AGUIAR DE SOUSA (filha), nascida em 20 FEV 2011, CPF: 081.879.392-90 e MAIKELLY KETLEN ALVES SOUSA (filha), nascida em 25 AGO 2010, CPF: 082.508.642-63, de acordo com as cópias do Contrato de União Estável e Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/777605).

V. Do 3º SGT PM RG 34701 DEYLON LIMA MIRANDA, do DGP (Icoaraci), a Sra. CAMILA FRANCY MACHADO DO NASCIMENTO MIRANDA (esposa), nascida em 13 FEV 1997, CPF: 700.136.952-74, os menores MATEUS MACHADO MIRANDA (filho) nascido em 27 DEZ 2019, CPF: 088.561.122-56 e MIGUEL MACHADO MIRANDA (filho), nascido em 09 NOV 2021, CPF: 100.121.162-62, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/751658).

VI. Do 3º SGT PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO, do 5º BPM (Castanhal), a Sra. ANDREZA DIAS DAMASCENO (esposa), nascida em 04 DEZ 1985, CPF: 787.195.002-97, os menores BARBARA VITÓRIA DIAS DAMASCENO (filha), nascida em 19 ABR 2007, CPF: 056.141.952-38 e CLAUDIO HENRIQUE DIAS DAMASCENO (filho), nascido em 13 JUL 2003, CPF: 049.986.302-02, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento, Certidões de Nascimento e Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/781803).

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

VII. Do CB PM RG 37140 ITALO SERGIO GARCIA, do 5° BPM (Castanhal), a menor IASMIN REBECCA GARCIA GARCIA (filha), nascida em 03 JUN 2022, CPF: 103.585.392-26, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/778478).

VIII. Do CB PM RG 40746 CLAYTON SOUZA RODRIGUES, da 10ª CIPM (Capitão Poço), o menor CAIKE LYAN DA SILVA RODRIGUES (filho), nascido em 30 MAI 2022, CPF: 103.556.522-69, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/788196).

IX. Do CB PM RG 34899 ANTONIO CARLOS FARIAS PAIXAO, do 2° BPM (Belém), os menores LIZ BELA MODESTO PAIXÃO (filha), nascida em 14 NOV 2021, CPF: 100.179.360-50 e CARLOS DANIEL CARVALHO PAIXÃO (filho), nascido em 09 SET 2010, CPF: 082.997.242-01, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/777008).

X. Do SD PM RG 41005 MAYCON LIMA SETÚBAL, do 6° BPM (Ananindeua), a Sra. LAÍS KEZIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (esposa), nascida em 31 DEZ 1999, CPF: 048.267.682-57, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/773923).

XI. Do SD PM RG 41603 VENICIUS MARQUES DOS SANTOS, do 20° BPM (Belém), a Sra. BIANCA MARIA LEÃO DOS SANTOS VIEIRA (esposa), nascida em 10 AGO 1992, CPF: 052.300.172-84, de acordo com a cópia da Certidão e Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/785295).

XII. Do AL CFP PM RG 7866777 KLEITON DA SILVA FERREIRA, do 16° BPM (Altamira), a Sra. RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES (companheira), nascida em 24 JUL 1999, CPF: 071.053.272-98, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/755138).

XIII. Do AL CFP PM RG 7648944 JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE, do CFP (Belém), a menor ADRYA JADIELLY MONTEIRO MAQUES (filha), nascida em 05 NOV 2018, CPF: 078.305.042-96 e a Sra. ADRIANA MARQUES LEITE (genitora), nascida em 01 AGO 1978, CPF: 740.169.972-91, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e Declarações emitidas pelo IGEPREV, INSS e Município apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/598613).

XIV. Do AL CFP PM RG 7502412 FELIPE DE SOUSA SILVA, do 16° BPM (Altamira), a Sra. JAMILLE ALVES CARVALHO (companheira), nascida em 24 JUN 2001, CPF: 075.035.502-60, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/754891).

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

XV. Do AL CFP PM RG 358402120088 MARCOS CARMO COSTA, da 6ª CIPM (Tailândia), a menor EMILY OLIVEIRA COSTA (filha), nascida em 05 MAR 2021, CPF: 117.485.903-24 e a Sra. ELANE OLIVEIRA DE CARVALHO COSTA (esposa), nascida em 29 ABR 1993, CPF: 062.135.623-97, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/781843).

XVI. Do AL CFP PM RG 5576199 PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA, do 16º BPM (Altamira), a Sra. NAYARA FERNANDES DA SILVA (companheira), nascida em 25 FEV 1989, CPF: 967.585.892-34, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/755102).

XVII. Do AL CFP PM RG 5771299 TIAGO DA SILVA CABRAL, da 6ª CIPM (Tailândia), as menores ANA GRAZIELLY MENDES CABRAL (filha), nascida em 08 AGO 2014, CPF: 054.476.692-00 e LIVIA MANUELA MENDES CABRAL (filha), nascida em 05 DEZ 2019, CPF: 090.386.882-29, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/781614).

XVIII. Do AL CFP PM RG 3169164 CLEITON ANDERSON NASCIMENTO, do CFAP (Belém), a menor ÁGATHA CRISTINY COSTA NASCIMENTO (filha), nascida em 13 ABR 2019, CPF: 105.209.423-61, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/761315).

XIX. Do AL CFP PM RG 43982 BRUNO DOS SANTOS MARQUES, do CFAP (Belém), a Sra. INGRID ALBUQUERQUE DA SILVA MARQUES (esposa), nascida em 04 JUN 1994, CPF: 003.046.772-13, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/761334).

XX. Do AL CFP PM RG 0436182420114 JOELSON HENRIQUE DA SILVA, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), o menor ISAQUE HENRIQUE COSTA (filho), nascido em 21 MAIO 2021, CPF: 118.800.273-21, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2022/749061).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

PORTARIA Nº 1945/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA, da 10ª CIPM (Capitão Poço), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 MAR 2013 a 31 MAIO 2022, acrescido do tempo de 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/758785.

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 36148 ROBERTO NOGUEIRA SANTOS, da 2ª CIME (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/768417.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 28606 MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 01 MAR 1998 a 05 JUN 2007, acrescido do tempo de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/741164.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 33031 JOÃO BATISTA GUIMARÃES MEIRELES, do 1º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 31 OUT 2005 a 30 OUT 2015, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/789236.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 28606 MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 05 JUN 2007 a 04 JUN 2017, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/741214.

Art. 6º **CONCEDER** a CB PM RG 37597 NATHÁLIA SÃO MARCOS DE OLIVEIRA, do CPC I (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/795409.

Art. 7º **CONCEDER** a CB PM RG 38317 CINTHIA SUELEN FARIAS E SILVA, do 34º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/791979.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM 38208 ELIEZER JÚNIOR TEIXEIRA, da BMUS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/777410.

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 38134 ADEMILTON DA COSTA PANTOJA, do BOPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE N° 2022/786970.

Art. 10. **CONCEDER** ao CB PM RG 38758 HENRIQUE GERDERSON DE MATOS RIKER, da 2ª CIME (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 26 JUL 2010 a 25 JUL 2020, conforme o protocolo do PAE N° 2022/786588.

Art. 11. **CONCEDER** ao SD PM RG 42654 VICTOR WASHINGTON SILVA DAS NEVES, da 33º BPM (Bragança), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 06 OUT 2017 a 05 OUT 2019, acrescido do tempo de 08(oito) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme o protocolo do PAE N° 2022/783725.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1952/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; retificado em virtude do período da concessão de licença especial do militar ter publicado com incorreção.

Considerando que o militar, foi incluído em 01/06/1998, conforme o Boletim Geral N° 105, de 05 de junho de 1998, até a data de sua reforma ex-offício, conforme o Boletim Geral N° 146, de 08 AGOSTO 2008.

Considerando que o militar fez jus ao seu primeiro decênio no dia 27/05/2002, acrescido do tempo de 06 (seis) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme a Certidão N° 036/2016 – I COMAR, retificação publicada no Boletim Geral N° 084 – 05 MAIO 2016.

Considerando que o militar foi revestido ao serviço ativo em 01/032/2016, conforme o BOLETIM GERAL N° N° 021 – 01 FEV 2016, até os dias atuais têm o tempo de 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias.

Considerando que na data de 27/05/2002 a 08/08/2008 e 01/02/2016 a 22/11/2019 faz jus ao seu segundo decênio;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 27452 RIS NOVAES CARIBÉ, da CAPELANIA/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

27 MAI 2002 a 08 AGO 2008 e 01 FEV 2016 a 22 NOV 2019, conforme o protocolo do PAE Nº 2022/695379.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 056/2013-PMPA;
EXERCÍCIO: 2022;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 – DAL/PMPA, Locação de imóvel para abrigar a 1ª companhia orgânica, subordinada ao 34º BPM, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos);

Data da assinatura: 13/12/2021;

Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros – pessoa física Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário);

Locador: Sr. EDMILSON NOGUEIRA GOMES; CPF: 059.996.772-20;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

*Republicado por Conter Incorreções.

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** A PORTARIA Nº 009/2019-FUNSAU/CONTRATOS, que manteve o militar MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA como Fiscal Interino e o nomeou o militar TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU, celebrado com a MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI – CLINICOR.

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Art. 2º **NOMEAR** a militar MAJ QOPM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, como Fiscal Interina, do Contrato Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU, celebrado com a MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - CLINICOR.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 27 de junho de 2022.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 132/2022 – CCC:

NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 39209 DIOGO COSTA DOS SANTOS, como fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP; cujo objeto é a Aquisição de rações canina para a Polícia Militar do Pará;

NOMEAR o 3º SGT QPMP-O RG 27233 CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS, como fiscal interino do Contrato Administrativo Nº 036/2022;

Registre-se, publique-se, cumpra-se;

Belém/PA, 24 de Junho de 2022;

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213;

CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 35.022 de 27/06/2022)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 133/2022 – CCC:

NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 26958 FÁBIO GAIA PEREIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP; cujo objeto é a Aquisição de rações canina para a Polícia Militar do Pará;

NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 42878 RODRIGO CASTRO SANTOS, como fiscal interino do Contrato Administrativo Nº 036/2022;

Registre-se, publique-se, cumpra-se;

Belém/PA, 24 de Junho de 2022;

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213;

CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.022 de 27/06/2022)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 131/2022 – CCC:

NOMEAR o MAJ QOPM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES, como fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP; cujo objeto é a Aquisição de rações canina para a Polícia Militar do Pará;

NOMEAR o 3º SGT QPMP-O RG 33773 JOSÉ IVAN JUVENAL SOUSA, como fiscal interino do Contrato Administrativo Nº 036/2022;

Registre-se, publique-se, cumpra-se;
Belém/PA, 24 de Junho de 2022;

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213;
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial nº 35.022 de 27/06/2022)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 130/2022 – CCC:

NOMEAR o 2º TEN QOSPM MED RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP; cujo objeto é a Aquisição de rações canina para a Polícia Militar do Pará;

NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUZA, como fiscal interino do Contrato Administrativo Nº 036/2022;

Registre-se, publique-se, cumpra-se;
Belém/PA, 24 de Junho de 2022;

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213;
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial nº 35.022 de 27/06/2022).

● ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 020/2022 – CPO

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e incisos II e III do Art. 13, da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA),

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais abaixo relacionados, a comparecerem na Junta Periódica de Inspeção de Saúde – JPIS e Médico Perito Isolado - MPI e realização do Teste de Aptidão Física -TAF (2ª chamada), por terem seus respectivos requerimentos deferidos, conforme abaixo:

Nº	POSTO/RG	NOME	UNIDADE
1.	TEN CEL QOPM RG 20142	JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO	SEGUP-DGP
2.	TEN CEL QOPM RG 26326	FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS	BPE-CPE
3.	TEN CEL QOPM RG 26307	LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL	CIAP-DGP
4.	TEN CEL QOPM RG 14297	EDIMAR MARCELO COELHO COSTA	PM/4-EMG

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

5.	TEN CEL QOPM RG 24957	MARCIO ABUD BARBALHO	11º BPM-CPR VII
6.	TEN CEL QOPM RG 12864	VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	3º BPM-CPR I
7.	TEN CEL QOPM RG 26319	FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL	PM/7-EMG
8.	MAJ QOPM RG 24947	EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE	DGP
9.	MAJ QOPM RG 29166	FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO	9º CIPM-CPR III
10.	MAJ QOPM RG 31131	JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	21º BPM-CPRM

Art. 2º Os Oficiais acima mencionados serão submetidos a Inspeção de Saúde na Junta Periódica de Inspeção de Saúde – JPIS, localizada na Av. Serzedelo Corrêa Nº 1167, Belém-PA, no dia 30 de junho de 2022, no horário de 08h00 às 12h00, com exceção do Oficial pertencente ao 3º BPM, que deverá comparecer no MPI -Médico Perito Isolado, do CPR – I (Santarém), devendo ser apresentados os seguintes exames:

- I - Hemograma Completo
- II - Glicemia
- III- Colesterol e Frações
- IV - Triglicerídios
- V - Urina Rotina
- VI - P. das Fezes (direto)
- VII - Teletórax PA
- VIII - Ecocardiograma
- IX - Teste Ergométrico

Art. 3º Os Oficiais acima relacionados, pertencentes a Capital, Região Metropolitana, CPR III e CPR VII, submetidos a Inspeção de Saúde e considerados APTOS, deverão comparecer nos dias 05 e 06 de julho de 2022, às 08h00, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, localizado na Rodovia BR 316, KM 13, bairro Centro, Marituba/PA, para o Teste de Aptidão Física (TAF), e o Oficial pertencente ao 3º BPM-CPR - I, deverá comparecer no local predeterminado pelo COINT.

Art. 4º O Diretor do Corpo Militar de Saúde, deverá nomear a Comissão responsável para aplicação da Inspeção de saúde no dia 30 de junho de 2022, no horário de 08h00 às 12h00.

Art. 5º A Ata de Inspeção de Saúde do Médico Perito Isolado, deverá ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção de Saúde, impreterivelmente no dia 30 de junho.

Art. 6º O Presidente da Comissão responsável pela Inspeção de Saúde, deverá encaminhar Impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2022, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados da inspeção saúde, para publicação em Boletim Geral da PMPA, bem como remeter à Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF, e para o Presidente Geral do TAF,

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

através do e-mail: ssefddgec@gmail.com, a fim de subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física.

Art. 7º Fica Nomeado o Coronel QOPM RG 211103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, como Presidente do Teste de Aptidão Física – TAF e como Membros o 1º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, 3º SGT PM RG 34551 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS e 3º SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO e como auxiliar a CB PM RG 37608 REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA.

Art. 8º O Comante do CPR – I, deverá nomear o Médico Perito Isolado - MPI, e a Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física, assim como o local para a aplicação do referido teste ao Oficial de sua circunscrição, nas mesmas datas constantes nesta portaria e publicar em Boletim Geral da PMPA, bem como a remessa da Ata ao Presidente Geral do TAF.

Art. 9º O Coronel QOPM RG 211103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, deverá encaminhar impreterivelmente até dia 07 de julho de 2022, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do referido Teste de Aptidão Física, para Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, bem como para a Comissão de Promoção de Oficiais através PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF e e-mail cpo.pmpa200@gmail.com.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

1) O Diretor do Corpo Militar de Saúde deverá providenciar 01 (uma) ambulância com Equipe Médica nos dias 05 e 06 de julho de 2022, às 08h00, para dar apoio à realização do TAF no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP;

2) O Policial Militar que for submetido ao TAF, deverá comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no Aditamento II ao BG nº 098, de 23 MAIO 2019;

3) Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário da CPO, com anuência do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO).

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

● ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022/CPL/PMPA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.016, DE 21 DE JUNHO DE 2022, PROTOCOLOS 817048 E 817059.

(PAE Nº 2022/430880).

ONDE SE LÊ: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

LEIA-SE: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

Belém-PA, 24 de junho de 2022
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

Errata de Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 – CPL/PMPA, contido no DOE nº 35.020 do dia 24/06/2022, de Protocolo: 818702.

Onde lê-se: “Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviço (...)”.

Leia-se: “Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço (...)”

Belém-PA, 24 de junho de 2022.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM RG 29201
PREGOEIRO
(Transc. Diário Oficial nº 35.022, de 27/06/2022).

● **DETERMINAÇÃO**

O Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento de efetivo para o interior do Estado, a partir das sextas-feiras, do mês de julho, por ocasião da realização da “OPERAÇÃO VERÃO/2022”, **DETERMINA** que

1 O horário do EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA CORPORAÇÃO, no período de 01 JUL a 01 AGO 2022 será o seguinte:

Às segundas-feiras	Das 13h00 às 19h00
Às terças-feiras	Das 09h00 às 18h00
Às quartas-feiras	Das 09h00 às 18h00
Às quintas-feiras	Das 09h00 às 18h00
Às sextas-feiras	NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE

No horário acima já esta inserida a COMPENSAÇÃO DAS HORAS não trabalhadas às sextas-feiras (NOTA Nº 066/2022- GAB CMDO).

BOLETIM GERAL Nº 120, de 27 JUN 2022

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informa a todos os **VETERANOS CONVOCADOS** que tiveram seus contratos encerrados no dia **15 de junho de 2022**, que deverão aguardar a publicação de suas respectivas renovações no Diário Oficial do Estado, visando o retorno das atividades laborais na Corporação, conforme tramitação dos PAE's: 2022/556590, 2022/688734 e 2022/758150 (NOTA S/Nº-2022-DPG).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações de **Diárias e Suprimentos de Fundos da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 301/2022 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Lei complementar 053, artigo 8º, incisos I e VIII;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 1753/2021-CONJUR/3, de 15 de dezembro de 2021, que anexa o Ofício nº 002398/2021 PGE – GAB – PCTA, de 07 de dezembro de 2021, no qual a Sr^a Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, do processo nº 0802801-65.2021.8.14.0061, ajuizada por OSVALDO FERREIRA FILHO (CPF: 264.025.992-04), em face do Estado do Pará, tendo por objeto a permanência do Autor no serviço ativo da PMPA, até que alcançasse a patente almejada.

Considerando o PAE nº (PAE 2021/423295).

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Portaria Nº 740/2021 – DGP/SP/SSCCAPM, contida no Boletim Geral nº 197, de 25 de outubro de 2021, em desfavor do SUB TEN PM RG 19267 OSVALDO FERREIRA FILHO.

Art. 2º **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 19267 OSVALDO FERREIRA FILHO, pertencente ao 13º BPM/CPR IV, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 3º O Comandante do 13º BPM/CPR IV, deverá afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 4º O Comandante do 13º BPM, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1861/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 759/2022 – 23º BPM, de 09 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante do 23º BPM/CPR II, certificou que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 011/2020-23º BPM, transitou em julgado na administração pública militar em 09 de junho de 2022, com a publicação em Boletim Interno nº 021, de 25 de maio de 2022, a qual indica a punição disciplinar de **11 (onze) dias de SUSPENSÃO** em desfavor do 1º SGT PM RG 24316 ANTÔNIO DA SILVA RAPOSO FILHO (PAE N° 2022/733521);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** do serviço policial militar da PMPA, por 11 (ONZE) dias, no período de 01 a 11 de julho de 2022, o 1º SGT PM RG 24316 ANTÔNIO DA SILVA RAPOSO FILHO, matrícula funcional nº 56304101, por Decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 011/2020-23º BPM.

Art. 2º Ao Comandante do 23º BPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 1º SGT PM RG 24316 ANTÔNIO DA SILVA RAPOSO FILHO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1904/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 526/2022 – 12º BPM/CFP 2022, de 06 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MATHEUS FRANÇA DE SOUZA;

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

Considerando a Portaria n° 235/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral n° 108, de 07 de junho de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM MATHEUS FRANÇA DE SOUZA (PAE: 2022/704097).

RESOLVE:

Art. 1° **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MATHEUS FRANÇA DE SOUZA (CPF N° 022.494.892-59), pertencente ao Polo Santa Izabel/PA.

Art. 2° **EXCLUIR** o AL CFP PM MATHEUS FRANÇA DE SOUZA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 35.022 de 27/06/2022).

PORTARIA N° 1930/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006;

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando n° 944/2022 – APM/PMPA, de 08 de junho de 2022, que anexa o requerimento firmado pela AL OF PM ARIELY SILVA DA COSTA; Considerando a Portaria n° 237/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral n° 111, de 10 de junho de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 a AL OF PM ARIELY SILVA DA COSTA (PAE N° 2022/720643);

RESOLVE:

Art. 1° **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará, a AL OF PM ARIELY SILVA DA COSTA (CPF N° 955.481.732-00), pertencente à Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”.

Art. 2° **EXCLUIR** a AL OF PM ARIELY SILVA DA COSTA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 35.022 de 27/06/2022).

PORTARIA N° 1960/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei n° 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando n° 366/2022

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

– 1ª CIPAMB, de 06 de junho de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante da 1ª CIPAmb, certificou que a Decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Portaria nº 001/2022-1ª CIPAMB, transitou em julgado na administração pública militar em 30 de maio de 2022, com a publicação em Boletim Interno Semanal nº 010/2022-1ª CIPAMB, após transcorrer o prazo recursal, a qual indica a punição disciplinar de **05 (cinco) dias de SUSPENSÃO** em desfavor do 3º SGT PM RG 28108 RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA PINHEIRO. No entanto, a referida sanção disciplinar foi convertida em **MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM (PAE Nº 2022/704492);

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** em **MULTA** na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a punição de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO, no período de 01 a 05 de julho 2022, o 3º SGT PM RG 28108 RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA PINHEIRO, matrícula funcional nº 57820311, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Portaria nº001/2022-1ª CIPAMB. Art. 2º Ao Comandante da 1ª CIPAMB, efetivar o devido controle de seu cumprimento.

Art. 2º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 3º SGT PM RG 28108 RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA PINHEIRO, conforme disposto no § Único, do art. 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020, que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XIII

PORTARIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 001/2022 – P-2/CPR-13 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO REGIONAL XIII, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 95 c/c inciso VII, art. 26, da Lei Ordinária N.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará N.º 30.624, de 15 de fevereiro de 2006 e considerando a parte s/nº do 1º TEN QOPM RG 35315 ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS; em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, a fim de apurar os fatos narrados na documentação em anexo, que versa, sobre uma ocorrência de incêndio de grandes proporções, na loja AGROFORT, ocorrida no dia 11 de Maio de 2022, no município de Tucumã – PA, quando na ocasião, policiais militares do 36º BPM, atuaram diretamente no

BOLETIM GERAL N° 120, de 27 JUN 2022

combate às chamadas no referido incêndio, no intuito de analisar o grau de mérito existente na atuação da referida guarnição.

Art. 2º **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO como Encarregado dos trabalhos referentes a presente sindicância;

Art. 3º **PUBLICAR** a presente portaria em Boletim Geral;

Art. 4º **FIXAR** para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, devendo o pedido de prorrogação ser motivado e feito tempestivamente;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 27 de junho de 2022.

WAGNER MELO ALMEIDA - CEL QOPM RG 21170
COMANDANTE DO CPR XIII

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Gabinete do Comandante Geral, que consignou referência elogiosa ao Policial Militar abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 3º SGT QPMP RG 33109 NIVALDO SILVA DOS SANTOS, lotado no Núcleo de Inteligência de Abaetetuba - PMPA, devido o mesmo com muita competência, eficiência, zelo preparo e dedicação demonstrados ao longo de cerca de um mês de apuração/investigação, elaborou minucioso relatório contendo fotos e vídeos captados em trabalho de campo, no qual identificou a existência de um grupo criminoso instalado no Departamento de Trânsito Municipal, voltado para prática de inúmeros delitos dentre os quais corrupção ativa e passiva, peculato, furto e extorsão.

Devido seu esforço o Superintendente de Polícia Civil do Baixo Tocantins, em meados de 2020 passou a investigar o referido grupo criminoso, culminando no início do ano de 2021, com a deflagração da operação denominada de "Sinal Vermelho", que cumpriu ao todo cerca de 23 (vinte e três) mandados de prisão preventiva e busca domiciliar nas cidades de Abaetetuba, Moju e Belém, consoante, matérias divulgadas pela grande imprensa e Internet (INDIVIDUAL).

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**